

## **Parecer Técnico Lei Paulo Gustavo Linhares**

Pontos a serem levados em consideração para execução dos próximos editais:

- Proponentes não aplicaram as exigências da lei quanto a aplicação do recurso destinado para acessibilidade;
- Proponentes não souberem aplicar o sistema de cotas disponível;
- Proponentes não souberem preencher o formulário de inscrição;
- Baixa participação de territórios fora da região central do município;

### **Pontos sugestivos:**

- Oferta de formação e qualificação no processo de escrita e elaboração dos editais;
- Descentralização dos recursos para outros territórios;
- Suporte para mestres e mestras da cultura popular.

Marcelo Pires de Oliveira – LTDA

04 de março de 2023

Pareceristas:

Marcelo Pires de Oliveira

Alif dos Santos Ferreira

Vitória Felício Dornelas

Belas Artes Projetos Culturais – Marcelo Pires de Oliveira LTDA  
CNPJ: 44.625.779/0001-06  
Avenida Cricaré 1719 Cacique – São Mateus ES CEP 29931-730  
marcelooliveiraiba@gmail.com

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 12/03/2024 11:21:40 -03:00

**VITORIA FELICIO DORNELAS**  
CIDADÃO  
assinado em 12/03/2024 11:25:32 -03:00

**ALIF SANTOS FERREIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 12/03/2024 11:34:30 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/03/2024 11:34:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCELO PIRES DE OLIVEIRA (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-ZNH5LN>